



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 332, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria Geral, com emprego das transformações realizadas pelo Procurador-Geral da República, conforme [Portaria PGR/MPU n.º 33, de 30 de março de 2017](#), sendo:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	.....			.....	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO		6	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
1	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível IV	CC-4
32	Assessor Nível II	CC-2	26	Assessor Nível III	CC-3
1	Assessor Nível I	CC-1	1	Assessor Nível II	CC-2
2	Assistente Nível II	FC-2	2	Assessor Nível I	CC-1
8	Secretário Nível I	FC-1	2	Assistente Nível II	FC-2
	.....		8	Secretário Nível I	FC-1
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 3.**